



Of. nº 10-B/3499-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 22 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 251/2025 Projeto de Sugestão nº 4/2025 Protocolo nº 93454/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Projeto de Sugestão em epígrafe, de autoria do Vereador Eliton Ávila, protocolado sob o nº 93454/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 3463-SMS//BRP, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC. Nº 843 15:07

29 JUL. 2025

Manuela Tarouco



Of. nº 3463-SMS//BRP

Novo Hamburgo, 21 de julho de 2025

Ao Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 251/2025

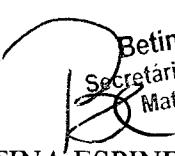
Senhor(a) Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, apresentar manifestação quanto ao Projeto de Sugestão nº 4/2025, de autoria do vereador Eliton Avila, que “Cria no município de Novo Hamburgo o Programa de Vacinação Domiciliar para Crianças com Transtorno Espectro Autista - TEA”.

Após análise de viabilidade para devida execução do proposto, a Secretaria de Saúde se posiciona **favorável** ao Projeto na integralidade do texto de Lei enviado. Tal indicação será prontamente expedida à Vigilância para que indiquem o melhor fluxo e protocolo para a aplicação prática da vacinação.

Sendo o que tínhamos para o momento, sigo à disposição e reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Betina Espíndula
Secretaria Municipal - SMS
Matrícula 101099
BETINA ESPINDULA
Secretaria Municipal da Saúde